

DECRETO Nº 16/2022 – LEI Nº 962 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 24/09/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.355.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	233	12.361.0004.1012.0000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES NOS IMOVEIS DA EDUCAÇÃO	470.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	529	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	80.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		
	562	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.600.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	RECURSO PRÓPIO		
	564	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	30.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		
	542	10.301.0035.1889.0000	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	110.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

504	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	65.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	

SOMA

RS 3.355.000,00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

	02 10 02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	02 10 02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
30.000,00	235	12.361.0004.1017.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	-
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	236	12.361.0004.1019.0000	AQUISIÇÃO DE PRÉDIO E TERRENOS	-10.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	02 10 03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	295	12.361.0004.1038.0000	CONST. REFORMA, AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	-300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	02 11 01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	376	04.122.0007.2091.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PUBLICOS	-80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
MUNICIPAL	411	25.752.0013.1056.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	505	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	-65.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

522	10.301.0031.2106.0000 3.3.90.14.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
524	10.301.0031.2106.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
528	10.301.0031.2106.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
530	10.301.0031.2106.0000 3.3.90.48.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
551	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-1.000.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
555	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.92.00 05	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 300 000 SAÚDE
556	10.302.0034.2214.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-500.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
557	10.302.0034.2214.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-500.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
565	10.302.0034.2214.0000 3.3.90.48.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
566	10.302.0034.2214.0000 3.3.90.92.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
567	10.302.0034.2214.0000 3.3.90.92.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
570	10.302.0035.1208.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATEÇÃO ESPECIALIZADA	-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		
571	10.302.0035.1208.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATEÇÃO ESPECIALIZADA	-80.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000		SAÚDE		
SOMA				-3.355.000,00	

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2022.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.03.24 11:11:49 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA